



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 161 / DES, de 30 DE JULHO DE 1982

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 09.409.425/77, RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, na rodovia BR-376/PR trecho PARANAVAI - NOVA LONDRINA entre as estacas 2072 + 5,00 - 2097 + 10,00, uma área de terras medindo / 40.384,50 m² no município de Guairaça no Estado do Paraná cuja propriedade é atribuída a VICTORINO BORATO e ANNA TOZETO BORATO bem como as benfeitorias nela porventura encontradas, abrangidas pela faixa de domínio da citada rodovia, conforme desenhos e plantas que ficam depositados no arquivo técnico deste Departamento.


JOÃO CATALDO PINTO
DIRETOR GERAL

DFD/gkm.